

6. SOCIOLOGIA JURÍDICA

6.3

POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: A EXPERIÊNCIA EM SÃO PAULO

PAULO DE MESQUITA NETO

Apesar das limitações do policiamento comunitário e das dificuldades para sua implantação no Brasil, o policiamento comunitário pode contribuir para melhorar a atuação da polícia no controle da criminalidade e na manutenção da ordem pública e aumentar o respeito dos policiais à lei e aos direitos humanos no país.

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. Policiamento comunitário – 3. Policiamento comunitário em sociedades divididas – 4. Policiamento comunitário em São Paulo – 5. Policiamento comunitário e dados sobre criminalidade e violência policial – 6. Tornando o policiamento comunitário mais eficaz e mais humano – Apêndice.

1. Introdução

A polícia em quase todos os estados do Brasil está sob grande pressão da sociedade civil, da imprensa e do governo para se reformar e se transformar numa polícia capaz de conquistar o respeito e a confiança da população pelo profissionalismo, pela competência no controle da criminalidade e pelo respeito à lei e aos direitos humanos.

No estado de São Paulo, o aumento do desemprego, da criminalidade violenta e da violência policial em 1998 renovaram a preocupação com a segurança pública e com a qualidade dos serviços policiais. De 1990 a 1997, policiais mataram 5.641 civis, uma média de 705 civis por ano e 58 civis por mês.⁽¹⁾ O número de civis mortos pela polícia caiu de 1.458 em 1992 para 436 em 1996,

mas subiu para 466 em 1997 e 213 de janeiro a maio de 1998.⁽²⁾ O número de homicídios aumentou de 5.086 no período de janeiro a junho de 1997 para 6.011 no mesmo período de 1998.⁽³⁾ A taxa de desemprego total aumentou de 15,7% da população economicamente ativa em julho de 1997 para 18,9% em julho de 1998.⁽⁴⁾

O que pode ser feito para reduzir a violência policial e aumentar a capacidade da polícia de controlar a criminalidade e manter a ordem pública em uma sociedade marcada por níveis extremos de

(2) Idem. De janeiro a setembro de 1998, segundo dados divulgados pela Ouvidoria de Polícia e pela Corregedoria da Polícia Militar, 381 civis foram mortos pela polícia. Ver “Cresce o número de mortos pela polícia”, *Folha de S. Paulo*, 16.10.1998.

(3) Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Ver quadros 3 a 6.

(4) Dieese na Internet (www.dieese.org.br).

(1) *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 30.06.1998. Ver quadros 1 e 2.

desigualdade econômica e social, índices altos de pobreza e desemprego e grau baixo de respeito à lei e aos direitos humanos? O policiamento comunitário é uma resposta para o problema da violência policial e para o problema da criminalidade e da violência urbana em São Paulo e em outros estados do Brasil?

2. Policiamento comunitário

Nos Estados Unidos, o governo federal apoiou a implantação do policiamento comunitário através de financiamento para a contratação ou realocação de 88.000 policiais em mais de 11.000 organizações policiais.⁵ No Canadá, as polícias de Toronto, Calgary, Vancouver e a Polícia Montada adotaram o policiamento comunitário.⁶

No Brasil, havia grande resistência ao policiamento comunitário até três anos atrás. Uma experiência pioneira em Copacabana, no Rio de Janeiro, resultado de uma parceria entre o Viva Rio e setores progressistas da polícia militar, foi sumariamente desativada em 1995 após a intervenção das forças armadas no sistema de segurança pública do estado, na "Operação Rio" (novembro/1994-maio/1995).⁷ Na maioria dos estados, a

polícia, o governo e a sociedade civil ainda estavam excessivamente voltados para propostas convencionais de reforma da polícia. Particularmente a polícia e o governo não reconheciam o direito dos cidadãos de participar da definição das prioridades da polícia e das estratégias de policiamento nas suas comunidades e a obrigação da polícia de prestar contas de suas atividades e resultados não apenas às autoridades civis mas também aos cidadãos.

Em São Paulo, apesar de todos os esforços do governo estadual para melhorar a atuação da polícia de 1995 a 1997, o aumento da criminalidade e da violência policial na capital e no interior mostrou as limitações das políticas tradicionais de segurança pública. No primeiro semestre de 1997, as imagens da violência policial na Favela Naval televisadas pela Rede Globo, a arbitrariedade e a incompetência da polícia na investigação do crime do Bar Bodega e a ameaça de greve da polícia sinalizaram a crise do sistema de segurança pública no estado. Sinalizaram também a necessidade de reformas profundas na organização e no funcionamento da polícia, capazes de recuperar sua credibilidade não apenas junto à sociedade civil e ao governo mas também junto aos policiais.

A partir do segundo semestre de 1997, o policiamento comunitário gradualmente ganhou apoio na sociedade civil, no governo e na polícia como uma das estratégias para solucionar a crise e melhorar a organização e o funcionamento da polícia.

No dia 10.12.1997, a polícia militar oficialmente adotou o policiamento comunitário como filosofia e estratégia organizacional e lançou o projeto de

à ordem jurídica" (*Paper* apresentado no XIX Encontro Anual da ANPOCS, em Caxambu, MG, Brasil, de 17 a 21.10.1995).

(5) Community Oriented Policing Services-COPS na Internet (www.usdoj.gov/cops).

(6) Ver Paulo de Mesquita Neto, *Brasil-Canadá: policiamento comunitário e controle civil da polícia* (São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, 1998).

(7) Sobre a experiência do policiamento comunitário no Rio de Janeiro, ver Jacqueline Muniz et al., "Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário", *Tempo Social* 9(1): 197-213. Sobre a Operação Rio, ver Luiz Eduardo Soares, *Violência e política no Rio de Janeiro* (Rio de Janeiro: Iser e Relume Dumará, 1996), e César Caldeira, "Operação Rio e cidadania: as tensões no combate à criminalidade

implantação do policiamento comunitário no estado de São Paulo.⁸ O objetivo central deste projeto é desenvolver um tipo de policiamento apoiado em parcerias entre a polícia e a comunidade e voltado para a melhoria da segurança pública e da qualidade de vida da população através da resolução dos problemas que contribuem para o aumento da criminalidade e da violência.⁹

3. Policiamento comunitário em sociedades divididas

A implantação do policiamento comunitário é particularmente difícil em sociedades divididas ou fragmentadas, com alto grau de desigualdade econômica e social e/ou com um alto grau de conflito racial ou étnico. Nestas condições, o policiamento comunitário pode facilmente aproximar a polícia dos grupos mais poderosos e afastar a polícia dos grupos menos poderosos na sociedade, beneficiando mais os primeiros do

que os últimos.¹⁰ Mesmo os maiores defensores do policiamento comunitário reconhecem que este tipo de policiamento expande o papel da polícia na sociedade e pode aumentar o risco da violência policial contra os pobres e os membros de grupos minoritários.¹¹

A violência policial pode enfraquecer e até inviabilizar projetos de policiamento comunitário. O policiamento comunitário, quando não incorpora a redução da violência policial entre seus objetivos, pode aumentar ao invés de reduzir a distância entre a polícia e os grupos menos poderosos na sociedade. A longo prazo, esse distanciamento certamente diminui a capacidade da polícia de atuar na manutenção da ordem pública e no controle da criminalidade e a confiança da sociedade na polícia.

Entretanto, o favorecimento de grupos poderosos e o aumento do risco da violência policial não é um problema intrínseco do policiamento comunitário. Também não é um problema exclusivo da polícia, da sociedade ou do governo. É um problema da forma pela qual a polícia, a sociedade e o governo implementam o policiamento comunitário.

⁽⁸⁾ Para viabilizar a implantação do policiamento comunitário em São Paulo, a polícia militar instalou, no dia 30 de setembro, dois meses e dez dias antes do lançamento oficial do projeto, a Comissão de Assessoramento da Implantação do Policiamento Comunitário. Esta comissão tem representantes da polícia militar, polícia civil, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e diversas organizações da sociedade civil. A comissão se reúne regularmente na sede do comando da polícia militar, para trocar informações e para analisar, avaliar e sugerir medidas para a implantação do policiamento comunitário. Paulo de Mesquita Neto é o representante do Núcleo de Estudos da Violência na Comissão, tendo como suplentes Beatriz Affonso e Cristina Neme.

⁽⁹⁾ Experiências de policiamento comunitário estão em andamento no Distrito Federal e nos estados do Espírito Santo, Amapá, Pernambuco, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

⁽¹⁰⁾ Wesley Skogan, *Disorder and decline: crime and the spiral of urban decline in American neighborhoods* (New York: The Free Press, 1990), e "Community policing in the United States", em Jean-Paul Brodeur, *Comparisons in policing: an international perspective* (Aldershot: Avebury, 1995); Stepehn Mastrofsky e Jack Green, "Community policing and the rule of law", em David Wesiburd e Craig Uchida, *Police innovation and control of the police* (New York: Springer-Verlag, 1993).

⁽¹¹⁾ George Kelling and Catherine Cole, *Fixing broken windows: restoring order and reducing crime in our communities* (New York: Simon & Schuster, 1996); Herman Goldstein, *Problem-oriented policing* (New York: McGraw Hill, 1990).

Cinco características dificultam a implantação de projetos de policiamento comunitário em sociedade divididas e podem ajudar a explicar a desativação do policiamento comunitário no Rio de Janeiro em 1995:

- Prioridade para a redução da criminalidade e para a manutenção da ordem pública e pouca atenção para a redução da violência policial.
- Prioridade para a resolução de problemas relacionados à qualidade de vida da população e pouca atenção para a resolução de problemas relacionados à criminalidade violenta.
- Pouca conexão entre o policiamento comunitário e outras estratégias de controle da violência policial, particularmente estratégias voltadas para o aumento do monitoramento e controle da polícia pelos cidadãos.
- Pouca conexão entre o policiamento comunitário e programas de agências governamentais e não-governamentais voltados para a redução dos problemas da comunidade que têm impacto na segurança pública.
- Apoio político e profissional insuficiente.

No estado de São Paulo, estes problemas também estão presentes, mas de forma mais atenuada que no Rio de Janeiro. O enfrentamento destes problemas fortaleceu o projeto de policiamento comunitário em São Paulo, comparativamente ao projeto de policiamento comunitário no Rio de Janeiro.

Em São Paulo, o projeto de policiamento comunitário tem por objetivo não apenas a redução da criminalidade e a manutenção da ordem pública mas também a redução da violência policial

e a garantia dos direitos humanos. O projeto de policiamento comunitário está inserido num programa estadual de direitos humanos e está intimamente associado a programas de formação e desenvolvimento profissional dos policiais voltados para a implantação de uma cultura profissional que valorize o respeito à lei e aos direitos humanos.

O projeto de policiamento comunitário focaliza não apenas o problema da qualidade de vida mas também o problema da criminalidade violenta. Foram implantados 41 projetos-piloto, na capital e no interior do estado, tanto em áreas com baixo grau de violência como em áreas com alto grau de violência.

O projeto de policiamento comunitário se desenvolve paralelamente a outras ações para incentivar a participação dos cidadãos no monitoramento e no controle da polícia, particularmente:

- A publicação regular das estatísticas criminais e de violência policial no *Diário Oficial do Estado* e na grande imprensa.
- A criação da Ouvidoria de Polícia.
- A regulamentação da atuação do Ministério Público no controle externo da atividade policial.
- O fortalecimento dos conselhos comunitários de segurança.
- O fortalecimento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e dos demais conselhos de cidadania.
- O fortalecimento da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

O projeto de policiamento comunitário se desenvolve paralelamente a, e procura integração com, outras iniciativas voltadas para a resolução de proble-

mas da comunidade diretamente relacionados à segurança pública desenvolvidas pelo governo do estado e pela sociedade civil, particularmente:

- Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.
- Programa de Segurança Escolar.
- Centros Integrados de Cidadania.
- Centros de Referência e Apoio à Vítima.
- Jornadas de Cidadania.
- Projeto de Qualidade Integral de Saúde.
- Instituto São Paulo Contra Violência.

4. Policiamento comunitário em São Paulo

Considerando os obstáculos e as dificuldades para implantação do policiamento comunitário no Brasil, avanços significativos foram realizados de dezembro de 1997 a setembro de 1998 no estado de São Paulo, principalmente na polícia militar e na relação polícia militar-comunidade.

O comando-geral da polícia militar adotou o policiamento comunitário como filosofia e estratégia organizacional. A Comissão de Assessoramento da Implantação do Policiamento Comunitário está apoiando a implantação desta filosofia e estratégia organizacional. Policiais estão trabalhando em projetos-piloto e em bases comunitárias de segurança na capital e no interior do estado;¹² estão fazendo cursos sobre direitos humanos e policiamento comunitário. Estão recebendo manuais e cartilhas com informações sobre cidadania, policiamento comunitário e relações públicas. Estão par-

ticipando de reuniões em conselhos, associações e grupos comunitários, discutindo os problemas da comunidade e soluções para estes problemas. Estão fazendo policiamento em escolas e orientando alunos, professores e pais sobre formas de prevenir o uso de drogas e a violência. Estão orientando a população sobre formas de prevenir os tipos mais comuns de crimes. Estão desenvolvendo pesquisa sobre o policiamento comunitário. Estão participando de seminários acadêmicos e encontros promovidos por organizações governamentais e não-governamentais sobre reforma da polícia e policiamento comunitário. Estão viajando para conhecer experiências de policiamento comunitário em outros estados e países. Muitas destas atividades já eram realizadas em pequena escala, algumas há muitos anos. Mas agora estão sendo realizadas em escala maior e são mais valorizadas pela polícia, pelo governo e pela sociedade.

Entretanto, o policiamento comunitário ainda não pode ser considerado implantado e muito menos consolidado no estado. Muitos obstáculos ainda precisam ser superados. Há grande confusão em relação aos objetivos do policiamento comunitário e as estratégias para atingir estes objetivos. A maioria dos policiais e membros da comunidade ainda não compreendem o que é o policiamento comunitário e não estão efetivamente engajados no projeto. Poucas mudanças aconteceram na organização, no gerenciamento e na cultura profissional da polícia militar. Mudanças indispensáveis à implantação do policiamento comunitário estão num estágio extremamente incipiente: a descentralização e a abertura da organização policial; a adoção de um estilo de gerenciamento participativo, compatível com os princípios da qualidade total; a incorporação dos valores da democracia

⁽¹²⁾ Ver quadros 7 e 8.

à cultura profissional dos policiais, particularmente do respeito ao Estado de Direito e aos direitos de cidadania.

Acima de tudo, insuficiente atenção tem sido dada aos mecanismos de controle da atividade policial, de prestação de contas da polícia para a comunidade e à integração entre a polícia militar e a polícia civil e entre as polícias e os outros órgãos públicos responsáveis pela garantia da segurança pública, da justiça, do bem-estar social e da qualidade de vida dos cidadãos. Em particular, poucas mudanças aconteceram no Judiciário, no Ministério Público, na Procuradoria de Assistência Judiciária e no sistema penitenciário para dar sustentação ao policiamento comunitário.

5. Policiamento comunitário e dados sobre criminalidade e violência policial

O sucesso e a consolidação do policiamento comunitário depende do monitoramento e da avaliação sistemática e rigorosa deste tipo de policiamento.¹³ Mas há muita confusão em relação aos dados sobre ocorrências criminais e violência policial frequentemente utilizados na avaliação do trabalho da polícia.

Em São Paulo, a Secretaria da Segurança Pública divulga trimestralmente dados sobre os civis mortos e feridos em confronto (isto é, durante resistência à prisão) por policiais em serviço.¹⁴ Em junho de 1998, a Secretaria da Segurança Pública divulgou dados de todos os civis mortos e feridos (em qualquer situação, não apenas em situação de confronto) por policiais em serviço e

por policiais em folga, no período de janeiro de 1990 a maio de 1998.¹⁵ Em julho, a Secretaria divulgou novamente apenas os dados sobre civis mortos e feridos em confronto por policiais em serviço no segundo trimestre de 1998. Em outubro, a Secretaria voltou a divulgar dados de todos os civis mortos e feridos por policiais em serviço e por policiais em folga no mês de agosto de 1998. Ao mesmo tempo, a Ouvidoria de Polícia divulga regularmente dados sobre *queixas* relacionadas a homicídios praticados por policiais e ocasionalmente dados sobre homicídios praticados por policiais. Esta multiplicidade de dados diferentes, divulgados em períodos diferentes, está gerando confusão quanto ao quadro real da violência policial no estado. A Secretaria da Segurança Pública e a Ouvidoria de Polícia precisam entender esse problema e chegar a um acordo sobre a melhor forma (ou as melhores formas) de coletar e divulgar os dados sobre violência policial.

Há também muita confusão sobre o significado de dados sobre crimes registrados pela polícia e queixas registradas pela Ouvidoria de Polícia. O aumento do número de crimes registrados pela polícia e de queixas registradas pela Ouvidoria pode significar que a qualidade do trabalho da polícia está diminuindo. Mas pode também significar que a qualidade do trabalho da polícia e da Ouvidoria está aumentando e que a população está ganhando confiança na polícia e na Ouvidoria e apresentando mais denúncias.

Por outro lado, a diminuição do número de ocorrências criminais registradas pela polícia e de queixas registradas pela Ouvidoria pode significar que a qualidade do trabalho da

⁽¹³⁾ Herman Goldstein, *Problem oriented policing*.

⁽¹⁴⁾ De acordo com a Lei 9.155/95 e Resolução SSP 150/95.

⁽¹⁵⁾ De acordo com a Resolução SSP 168/98.

polícia está aumentando. Mas pode também significar que a qualidade do trabalho da polícia e da Ouvidoria está diminuindo e que a população está perdendo a confiança na polícia e na Ouvidoria e apresentando menos denúncias.

Defensores e oponentes do governo e das lideranças da polícia contribuem para esta confusão interpretando os dados sobre o aumento ou redução de crimes registrados pela polícia e queixas registradas pela Ouvidoria de forma mais favorável aos seus interesses. A polícia, o governo, a sociedade e a imprensa precisam entender que este debate é influenciado por interesses políticos e interpretar com cautela o significado destes dados e procurar outros dados capazes de provar ou refutar os vários argumentos.

6. Tornando o policiamento comunitário mais eficaz e mais humano

Além do aperfeiçoamento da coleta e análise de dados sobre criminalidade e violência policial, a implantação do policiamento comunitário requer a descentralização e abertura da organização policial, um estilo de gerenciamento mais participativo e a incorporação dos valores da democracia e dos direitos humanos na cultura profissional da polícia. Requer também maior integração e cooperação entre as polícias, os demais órgãos públicos e as organizações da sociedade civil. Além da consolidação das mudanças já realizadas e de uma atenção especial às áreas apontadas como problemáticas, é importante fazer com que o policiamento comunitário se transforme de fato em um projeto estadual, da polícia militar e da polícia civil, do governo e da comunidade. Para ser bem-sucedido, o policiamento co-

munitário não pode ficar restrito a um projeto de uma parcela da polícia militar e da comunidade.

O governo estadual e a Assembléia Legislativa são atualmente os responsáveis pela escolha dos chefes de polícia e pela definição do orçamento da polícia. É importante que ambos, de maneira clara e inequívoca, condicionem a escolha dos chefes de polícia e a concessão de verbas públicas para a polícia à implantação do policiamento comunitário e principalmente à obtenção de resultados concretos na redução da criminalidade violenta e da violência policial.

Além disso, é indispensável criar, no interior da Comissão de Assessoramento da Implantação do Policiamento Comunitário, mecanismos que permitam monitorar de forma mais sistemática e rigorosa a implantação do policiamento comunitário, identificando rapidamente os avanços e as limitações ou deficiências do projeto no estado. Um mecanismo poderia ser a elaboração e divulgação de relatórios periódicos sobre o policiamento comunitário, produzidos por membros da polícia e da comunidade, analisando e avaliando o processo de implantação e o impacto do policiamento comunitário no estado.

Outro mecanismo poderia ser a criação do conselho da polícia comunitária. Este conselho poderia ser composto por policiais e civis e poderia atuar como órgão de assessoria para estudos, acompanhamento, avaliação e formulação de propostas sobre o policiamento comunitário. A este conselho poderia ser atribuída a responsabilidade de definir um plano e um cronograma para a implantação do policiamento comunitário e de elaborar os relatórios semestrais e anuais sobre o policiamento comunitário.

Apêndice

Quadro 1: Civis mortos e feridos em encontros com policiais militares e policiais militares mortos e feridos no estado de São Paulo, 1983-1998

	<i>Civis mortos em encontros com policiais militares</i>	<i>Civis feridos em encontros com policiais militares</i>	<i>Policiais militares mortos</i>	<i>Policiais militares feridos</i>
1983	328	109	45	819
1984	481	190	47	654
1985	585	291	34	605
1986	399	197	45	599
1987	305	147	40	559
1988	294	69	30	360
1989	532	n.d.	32	n.d.
1990	585	n.d.	107	n.d.
1991	1,076	1,259	98	2,634
1992	1,451	1,138	124	2,521
1993	402	910	97	1,693
1994	519	1,063	147	1,892
1995	618	933	118	1,666
1996	398	1,132	170	1,472
1997	435	739	182	1,277
1998	204	309	103	813
Total	8,612	8,486	1,419	17,564

Fonte: Entre 1983-1989, Chevigny, 1995, e Pinheiro et al., 1991. Entre 1990-1998, *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 30.06.1998.

n.d. = não disponível.

OBS: Números se referem a civis mortos e feridos em encontros com policiais militares em serviço e fora de serviço e policiais militares mortos e feridos em serviço e fora dele. Números incluem civis mortos e feridos durante resistência à prisão, vítimas de homicídio ou tentativa de homicídio e vítimas de atropelamento e acidente de trânsito, também incluem policiais mortos e feridos vítimas de homicídio, latrocínio, tentativa de homicídio, lesões corporais, atropelamento e acidente de trânsito. Números para 1998 se referem ao período janeiro-maio.

Quadro 2: Civis mortos e feridos em encontros com policiais civis e policiais civis mortos e feridos no estado de São Paulo, 1990-1998

	<i>Civis mortos em encontros com policiais civis</i>	<i>Civis feridos em encontros com policiais civis</i>	<i>Policiais militares mortos</i>	<i>Policiais militares feridos</i>
1990	10	60	4	13
1991	10	48	4	8
1992	7	48	1	13
1993	18	51	4	10
1994	31	77	13	21
1995	43	105	11	12
1996	38	76	8	21
1997	31	64	2	24
1998	9	20	1	7
Total	197	549	48	129

Fonte: *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, 30.06.1998.

OBS: Números se referem a civis mortos e feridos em encontros com policiais civis em serviço e fora de serviço e policiais civis em serviço e fora de serviço mortos e feridos em encontros com civis. Números não incluem civis e policiais mortos e feridos vítimas de atropelamento e acidente de trânsito. Números para 1998 se referem ao período janeiro-maio.

Quadro 3: Criminalidade no Estado de São Paulo, 1.º Semestre, 1997-1998

	<i>Jan-Jun 1997</i>	<i>Jan-Jun 1998</i>	<i>Variação</i>	<i>Variação (%)</i>
Homicídios *	5.086	6.011	+925	+ 18,2
Latrocínio	215	242	+ 27	+ 12,6
Estupro	1.973	2.035	+ 62	+ 3,1
Drogas/Tráfico	4.181	4.765	+ 584	+ 14,0
Roubos	71.452	89.157	+ 17.705	+ 24,8
Furtos	150.486	177.750	+ 27.264	+ 18,1
R/F Veículos	65.209	80.889	+ 15.680	+ 24,0

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

(*) Homicídios dolosos

Quadro 4: Criminalidade na Cidade de São Paulo, 1.º Semestre, 1997-1998

	<i>Jan-Jun 1997</i>	<i>Jan-Jun 1998</i>	<i>Variação</i>	<i>Variação (%)</i>
Homicídios *	2.294	2.529	+ 298	+ 13,0%
Roubos	34.734	44.946	+ 10.212	+ 29,4%
Furtos	41.275	49.860	+ 8.585	+ 20,8%
R/F Veículos	36.578	42.540	+ 5.962	+ 16,3%

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

(*) Homicídios dolosos

Quadro 5: Criminalidade na Grande São Paulo, 1.º Semestre, 1997-1998

	<i>Jan-Jun 1997</i>	<i>Jan-Jun 1998</i>	<i>Variação</i>	<i>Variação (%)</i>
Homicídios *	3.701	4.262	+ 561	+ 15,2%
Roubos	47.279	60.880	+ 13.601	+ 28,6%
Furtos	57.155	67.028	+ 9.873	+ 17,3%
R/F Veículos	49.838	60.045	+ 10.207	+ 20,5%

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

(*) Homicídios dolosos

Quadro 6: Criminalidade no Interior de São Paulo, 1.º Semestre, 1997-1998

	<i>Jan-Jun 1997</i>	<i>Jan-Jun 1998</i>	<i>Variação</i>	<i>Variação (%)</i>
Homicídios *	1.385	1.749	+ 364	+ 26,3%
Roubos	24.173	28.277	+ 4.104	+ 17,0%
Furtos	93.331	110.722	+ 17.391	+ 18,6%
R/F Veículos	15.371	20.844	+ 5.473	+ 35,6%

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

(*) Homicídios dolosos

Quadro 7: Policiamento Comunitário na Região Metropolitana de São Paulo, Grupo 1, Agosto, 1998

<i>CPA/M</i>	<i>BAT.</i>	<i>CIA.</i>	<i>Fixado</i>	<i>Exist.</i>	<i>Pol.Com.</i>	<i>Local-Bairro</i>
CPA/M-1	7	1	318	272	270	Sé
CPA/M-1	11	1	317	274	49	Liberdade
CPA/M-1	13	3	247	186	16	Pari
CPA/M-2	12	2	288	223	25	Vila Mariana
CPA/M-2	12	4	279	179	45	Brooklin
CPA/M-3	9	1	223	169	13	Casa Verde
CPA/M-4	2	1	218	150	10	Penha
CPA/M-5	4	4	221	156	15	Perus
CPA/M-5	16	3	252	166	n.d.	Butantã
CPA/M-6	6	4	233	210	n.d.	São Caetano do Sul
CPA/M-6	24	1	161	131	10	Diadema, Taboão
CPA/M-6	24	2	139	120	20	Diadema, Casa Grande
CPA/M-7	15	2	189	173	170	Guarulhos, Taboão
CPA/M-7	17	1	296	280	31	Mogi das Cruzes
CPA/M-7	17	2	181	190	130	Suzano
CPA/M-7	26	2	119	104	60	Mairiporã, Centro
CPA/M-8	14	1	303	217	32	Osasco, Jd. Sto. Antônio
CPA/M-8	20	4	108	135	27	Caucaia do Alto
CPA/M-8	25	1	120	109	10	Taboão da Serra, Centro
CPTran	4	6	188	187	101	Santana
CPFem	4	3	174	205	10	Arthur Alvim
CCB	2 GI	2 SGI	241	199	201	Casa Verde
Total			4.815	4.035	1.245	Região Metropolitana

Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 27.08.1998.

**Quadro 8: Policiamento Comunitário no Estado de São Paulo, Interior,
Grupo 1, Agosto, 1998**

<i>CPA/I</i>	<i>BAT.</i>	<i>CIA</i>	<i>Fixado</i>	<i>Exist.</i>	<i>Pol.Com.</i>	<i>Local-Município</i>
CPA/I-1	5	1	150	188	150	Taubaté
CPA/I-2	8	1	214	204	120	Campinas
CPA/I-2	19	1	171	178	178	Americana
CPA/I-3	13	4	97	89	86	Matão
CPA/I-3	3	1	153	136	35	Ribeirão Preto
CPA/I-3	3	2	210	166	30	Ribeirão Preto
CPA/I-4	9	1	195	185	17	Marília
CPA/I-5	2	1	147	177	53	Araçatuba
CPA/I-6	6	4	203	188	62	Santos
CPA/I-7	22	1	182	176	12	Itapetininga
CPA/I-8	30	1	233	196	11	Catanduva
CPA/I-9	4	1	319	284	284	Bauru
CPA/I-10	42	2	75	62	50	Presidente Epitácio
CPA/I-11	11	1	256	218	66	Jundiaí
CPA/I-11	11	2	88	75	3	Itatiba
CPA/I-12	24	1	102	83	22	S. João da Boa Vista
CPA/I-12	36	1	194	106	120	Limeira
CPRv	3	5	369	382	368	Jundiaí
CPFM	1	3	153	141	141	Sorocaba
Total			3.511	3.234	1.808	Interior

Fonte: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 27.08.1998.